

Normas Internas sobre Orientador/Coorientador

Alunos que pretendem desenvolver projeto sob orientação/coorientação de professor não credenciado no programa de matemática aplicada deverão pedir autorização antes que a mesma possa ser formalizada.

Em todo pedido de orientação/coorientação externa, a CPPG deve ser consultada com antecedência, para que o orientador/coorientador possa ser credenciado no programa.

Nesse sentido, o pedido deverá ser feito por meio de uma carta contendo:

1. Justificativa da pertinência do projeto a alguma linha de pesquisa do programa.
2. Justificativa da capacidade do pesquisador externo para orientar/coorientar o projeto na linha de pesquisa escolhida.
3. Indicação de um coorientador interno ao programa e à Unicamp, no caso de uma solicitação de orientação por professor externo.

A carta deve ser acompanhada do projeto de pesquisa. Os currículos (preferencialmente Lattes) do aluno, do orientador e do coorientador serão consultados pela Comissão para efetuar a avaliação.

Campinas, 12 de junho de 2018.

CPPG de Matemática Aplicada

IMECC - UNICAMP